

PORTARIA N.º 118/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO: solicitação e justificativa da Secretaria de Saúde, quanto à necessidade de contratar pessoal, tendo em vista a falta no quadro efetivo de funcionários para realizarem os trabalhos que o Município necessita.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar temporariamente a partir desta data os Srs. **AYSLAN JHONANTTA CLEMENTINO DOS REIS, FERNANDO ANTONIO DE LIMA OLIVEIRA, GABRIEL ALVES CELESTINO DE MOURA, JOÃO MARCOS DOS SANTOS, JOSEFA VANESSA MARIANA DA SILVA, JOSIMAR HENRIQUE HIGINO OLIVEIRA, JOSÉ DIEGO DA COSTA ALVES, LUCIANA MARIA XAVIER GENUINO, MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO, MARIA DAGMAR DE FARIAS, MARIA DOLORES FONSECA BEZERRA, MARIA EDUARDA DE ARAÚJO LEMOS, MARIA JOSEANE ALVES BARBOSA SOUZA E VICTORIA KATARYNE DA SILVA OLIVEIRA**, para compor a equipe da Policlínica Dr. Benjamim Bezerra da Silva e Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Artigo 1º, inciso III da Lei nº 742/09 por configurarem-se ações imprescindíveis a não interrupção da prestação de serviços públicos à população.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2025.



ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE
- Prefeito -